



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

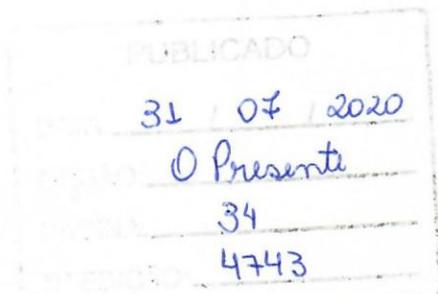
- PUBLICADO -

DATA 31 / 07 / 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

2284



### TERMO ADITIVO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 42/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA SIENA KERN ME.

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada pela Prefeita, Sra. Cleci M. Rambo Loffi, residente na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º. 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º. 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, a seguir denominado MUNICÍPIO, e a empresa Siena Kern ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 01.963.011/0001-30, Inscrição Estadual n.º 90141843-81, com sede na Rua Dr. João Inácio, n.º. 235, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua empresária, Sra. Siena Kern, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, s/n.º., CEP 85.998-000, Loteamento Schneider, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º. 5.756.910-7, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º. 829.822.609-72, de agora em diante designada FORNECEDORA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica recomposto o equilíbrio econômico-financeiro dos itens 5, 7, 9, 11 e 13, do LOTE 02, objeto da Ata de Registro de Preços n.º 42/2020, celebrada em 28 de janeiro de 2020, conforme quadro a seguir:

#### LOTE 02 – Cartuchos pretos

Item	Saldo	Unid	Descrição	R\$ Acrescido	R\$ Unit (novo)	R\$ Total (acrescido)
5	15	unid	Cartucho HP 122XL Preto   CH563HB; HP	17,99	117,64	269,85
7	19	unid	Cartucho HP 670XL - Preto CZ117AB; HP	23,16	122,88	440,04
9	20	unid	Cartucho HP 662XL Preto   CZ105AB; HP	23,42	105,01	468,40
11	8	unid	Cartucho Epson 140 Preto   T140120; Epson	24,40	115,05	195,10
13	15	unid	Cartucho HP 664XL Preto   F6V31AB; HP	27,66	122,84	414,90
Total acrescido à Ata original						1.788,39



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

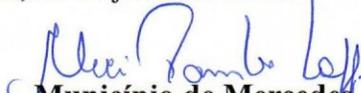
**Parágrafo único:** A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93.

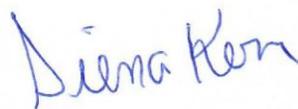
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica acrescido ao valor do item 5, a importância de R\$ 17,99 (dezesete reais e noventa e nove centavos) por unidade; ao valor do item 7, a importância de R\$ 23,16 (vinte e três reais e dezesseis centavos) por unidade; ao valor do item 9, a importância de R\$ 23,42 (vinte e três reais e quarenta e dois centavos) por unidade; ao valor do item 11, a importância de R\$ 24,40 (vinte e quatro reais e quarenta centavos) por unidade; e ao valor do item 13, a importância de R\$ 27,66 (vinte e sete reais e sessenta e seis centavos) por unidade. Desta forma, o presente Termo Aditivo acresce à Ata Original, a importância de R\$ 1.788,39 (um mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos). Assim sendo, o valor total da Ata não poderá exceder a soma de R\$ 30.338,39 (trinta mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata acima mencionada.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

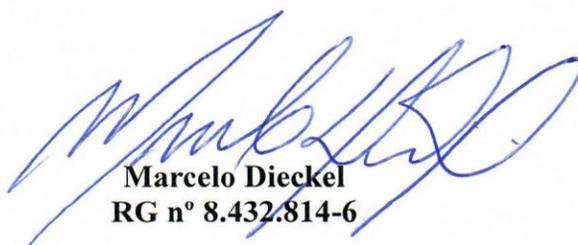
Mercedes, 21 de julho de 2020.

  
Município de Mercedes  
MUNICÍPIO

  
Siena Kern ME  
FORNECEDORA

**Testemunhas:**

  
Juliana Schueroff  
RG nº 12.771.728-1

  
Marcelo Dieckel  
RG nº 8.432.814-6